



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Juntos somos Onze!

PORTARIA Nº 156/2017/SGP – Manaus, 3 de março de 2017

Autoriza, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior à cidade de São Luís.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da 52ª Assembléia Ordinária e Reunião de Trabalho, a realizar-se no dia 16-3-2017, na cidade de São Luís, conforme Of. EJUD11 6/2017, constante da MA-175/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR à cidade São Luís para participar da 52ª Assembléia Ordinária e Reunião de Trabalho, a realizar-se no dia 16-3-2017.

Art. 2º Considerar os dias 15 e 17-3-2017 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado duas diárias e meia atinentes ao período de 15 a 17-3-2016, sem acréscimo do adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região